Nº 2114 de 14.06.11

LEI NRO. 1131/2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, e alterar metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1100, de 25 de janeiro 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2011, de projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza, conforme discriminado, como também, alterar as metas financeiras do exercício de 2011, constantes do Plano Plurianual, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, referentes a esta ação:

Órgão	0700	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	0703	-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0703.041220038.2.331		-	Dar Orientação e Apoio Especializado de Assistência as Pessoas em Situação de Risco por Negligencia, Abandono, Ameaças, Maus Tratos e Violências Físicas e Psíquicas

Código	**-**	**Especificação**	**Conta**	**Valor**	
3.3.90.48.00	-	OUTROS AUXILIOS A PESSOAS FISICAS – **Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**		R$	5.000,00
			TOTAL DO ORGAO	**R$**	**5.000,00**
			TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**5.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do crédito adicional especial, de que trata o artigo 1º, os recursos na forma do contido no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, correspondente à anulação parcial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2011, conforme abaixo especificado:

Publicado no Jornal
"Agora Paraná"
Nº 2114 de 14/06/11

Órgão	0700	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	0701	-	GABINETE DO SECRETARIO
0701.084820052.2.326		-	Provisionar e Manter os Equipamentos da Assistência Social (CRAS, Núcleo de Habitação e Órgão Gestor)

Código	-	Especificação	Conta	Valor	
3.3.90.30.00	-	MATERIAL DE CONSUMO – **Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**	0348	R$	5.000,00
		TOTAL DO ORGAO		**R$**	**5.000,00**
		TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		**R$**	**5.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 08 de junho de 2011.

GABRIEL JORGE SAMAHA
Prefeito Municipal